MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

ANEXO I - C - DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Data da Vistoria:	Locais Vistoriados:
Empresa:	
Endereço:	
Município/UF:	CNPJ:
Telefone(s):	
Nome do Representante:	
Documento de Identidade:	CPF:
Na forma estabelecida no Termo de Referência, declaramos que a empresa identificada e representada acima, devidamente acompanhada por representante designado pela PRF, procedeu a vistoria nos locais indicados, onde serão prestados os serviços, tomando conhecimento de todas a peculiaridades necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência. Assim, assinam o presente os representantes da PRF e da empresa vistoriadora, atestando esta, assim, ter pleno conhecimento das condições existentes para perfeita execução do objeto.	

_____ _____

Representante da SPRF-PB Representante da Empresa

OU

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OPÇÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA PRÉVIA (CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

A empresa_____, CNPJ nº_____sediada em _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____: e do CPF nº:_____ DECLARA, que possui pleno conhecimento de todas as condições e informações necessárias para a perfeita e completa execução dos serviços, ciente de não poder alegar futuramente desconhecimento das condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos.

Cidade - (UF), _____ de _____ de 2026.

Representante da empresa

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL JOSÉ LIMA DE MESQUITA**, **Servidor(a) Administrativo(a)**, em 11/11/2026, às 11:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EMILIANO GUEDES ALCOFORADO**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/11/2026, às 11:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MEDEIROS DA COSTA PAIVA**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/11/2026, às 13:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **72387700** e o código CRC **BACF1737**.